



## **Política de Igualdade e Não Discriminação**

Nos princípios e diretrizes que corporizam a Política de Igualdade e Não Discriminação do Millennium bcp estão instituídos valores e referenciais de atuação, nos quais se inclui uma inequívoca orientação para: i) o direito à igualdade no acesso ao emprego e no trabalho; ii) proibição de qualquer forma, direta ou indireta, de discriminação.

### **Igualdade no acesso ao emprego e no trabalho**

O Grupo BCP mantém o empenho em proporcionar aos Colaboradores um tratamento justo e com igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, nomeadamente no âmbito dos critérios de seleção e nas condições de contratação, e no trabalho, onde todos os Colaboradores têm oportunidade de desenvolver a sua carreira reforçando e aperfeiçoando capacidades e competências através de programas de formação equitativos. A par da valorização das competências genéricas e específicas, o Banco identifica de forma justa e clara os Colaboradores com potencial e talento para virem a assumir funções de responsabilidade e complexidade acrescidas.

A gestão dos Colaboradores está orientada para a obtenção dos melhores desempenhos, estimulando o desenvolvimento e a valorização pessoal, motivando e garantindo o apoio sempre que necessário e premiando de forma transparente e em igualdade de circunstâncias as realizações que se distinguem e contribuem de forma mais relevante para os resultados do Banco. A remuneração dos Colaboradores é definida exclusivamente de acordo com a sua categoria e percurso profissional e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, respeitando-se o rácio salarial de 1:1 entre homens e mulheres com funções e nível de responsabilidade equiparáveis.

### **Proibir qualquer forma, direta ou indireta, de discriminação**

Independentemente do respetivo nível hierárquico ou de responsabilidade, todos os Colaboradores atuam de forma justa, recusando qualquer situação e forma de discriminação, independentemente da ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, condição física, nacionalidade, origem étnica, religião, território de origem, língua, raça, instrução, situação económica, origem ou condição social, convicções políticas ou ideológicas ou filiação sindical.

Como signatário dos 10 Princípios do Global Compact, propostos pelas Nações Unidas, o Millennium bcp reconhece ainda e apoia a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva de acordos de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.